



Oliveira do Bairro câmara municipal

## EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 28 de outubro de 2021, as seguintes deliberações:-----

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de outubro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de outubro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 14 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, nos termos constantes na Informação/Proposta n.º 14 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PREVISTA NO ARTIGO 14.º DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE GESTÃO DA IERA-POLO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar os Técnicos Municipais Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho e José Manuel Crespo Sousa, para integrar a Comissão de Análise da IERA – Polo de Oliveira do Bairro, nos termos exarados na Informação/Proposta n.º 15 - Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais .....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 16 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E**



Oliveira do Bairro câmara municipal

DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO [AÇÃO SOCIAL] – DELIBERAÇÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 2 DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 16 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão por aquele órgão autárquico, atentas as suas competências. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 17 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte: .....

1.º – Subscrever, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a aplicação do lançamento de uma derrama, a cobrar durante o ano de 2022, de 0,80% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º daquele Regime Financeiro; .....

2.º – Remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente autorização e aprovação de lançamento da derrama nas percentagens propostas; .....

3.º - Em caso de autorização e aprovação daquelas percentagens, comunicar a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 17 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 18 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, subscrever o seguinte: .....

1.º - A Proposta de fixação do valor da taxa de IMI de 2021, a vigorar em 2022, no valor de 0,300% para os prédios urbanos; .....

2.º - A Proposta de aplicação do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

3.º - A Proposta de fixação da redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: .....

N.º de Dependentes a Cargo	Dedução Fixa [em €]
----------------------------	---------------------



Oliveira do Bairro câmara municipal

1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

4.º - Que o quantitativo percentual das Taxas que vier a ser aprovado, seja comunicado à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2021 [n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação];.....

5.º - A Proposta do conceito de “ruína” inscrito, no ponto 3 da Informação/Proposta n.º 18 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

Mais foi deliberado, remeter a Informação/Proposta n.º 18 – Mandato 2021/2025 à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação.....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 19 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO DE 3,75% NO IRS .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte: .....

1.º - Subscrever a aplicação de uma participação de 3,75% no I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oliveira do Bairro, relativa aos rendimentos do ano de 2021, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS; .....

2.º - Remeter a Informação/Proposta n.º 19 – Mandato 2021/2025 à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação da Participação no IRS na percentagem proposta; .....

3.º - Em caso de aprovação daquela percentagem, comunicar a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. ....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviço de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, para vigorar durante o ano de 2022; .....

2.º - Remeter a Informação/Proposta n.º 20 – Mandato 2021/2025 à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final; .....

3.º - Em caso de aprovação daquela percentagem, publicitar a respetiva deliberação por intermédio de Edital em Diário da República e dar conhecimento da mesma à ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos legais aplicáveis. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**PONTO 10** – INFORMAÇÃO|PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO NOVO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2022 .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos, nos termos da Informação/Proposta, do Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovação condicionada à emissão de parecer favorável da entidade reguladora ERSAR nos termos legais.....

**PONTO 11** – PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como representantes do Município de Oliveira do Bairro no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, nos termos exarados na Proposta da Vereadora do Pelouro, datada de 21 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, os seguintes elementos: .....

- Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas – Vereadora da Educação; .....
- Clélia Silva Nogueira – Chefe de Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior; .....
- Dina Duarte Oliveira – Técnica Superior de Educação do Município.....

**PONTO 12** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – VOTO DE LOUVOR AO ATLETA VICTOR FERREIRA .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar um voto de louvor pelo mérito desportivo alcançado pelo atleta Victor Ferreira, nos termos da Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro e datada de 22 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais .....

**PONTO 13** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – VOTO DE LOUVOR AO ATLETA ANDRÉ VIEIRA.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar um voto de louvor pelo mérito desportivo alcançado pelo atleta André Vieira, Vice-Campeão Europeu de Judo para pessoas com Síndrome de Down, na categoria de -90kg, nos termos da Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro e datada de 22 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 14** – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 1 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Informação/Proposta n.º 1|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 3.669,70 € (três mil seiscentos e sessenta e nove euros e setenta cêntimos); .....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato; .....
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 4.º - Designar o Técnico Superior, Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 15 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 2 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – OIACELERA-ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 2|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oiacelera – Associação de Desportos Motorizados, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 5.238,71 € (cinco mil duzentos e trinta e oito euros e setenta e um cêntimos); .....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato; .....
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 4.º - Designar o Técnico Superior, Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 16 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 3 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO DA LIGA DOS COMBATENTES.....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 3|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros);.....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato; .....
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 17 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 4 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO-FUOB .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 4|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório de Artes e Comunicação-FUOB, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 1.998,75 € (mil novecentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos);.....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato; .....
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 18 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 6 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À**



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

**REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO-FUOB .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório Artes e Comunicação-FUOB, relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de até 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 6|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Conservatório Artes e Comunicação-FUOB; .....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 19 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 7 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES – APOIO NÃO FINANCEIRO – ACORDY VERDY.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio ao Acordy Verdy, para produção de suportes de Comunicação [cartazes e folhetos] de promoção do evento “Matança do Cevado”.....

**PONTO 20 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 9 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REVOGAÇÃO DA APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA 325|GAP – APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS – EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DA VILA DA PALHAÇA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, atentos os factos expostos na Informação Proposta n.º 9|GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou por unanimidade, o seguinte:...

- 1.º - Solicitar à Assembleia Municipal que revogue, ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 167.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a deliberação de aprovação da Informação/Proposta n.º 325|GAP, tomada na sua Sessão de 30 de abril de 2021;.....
- 2.º - Que, em acto subsequente àquela revogação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere o seguinte: .....
- 2.1. – A atribuição de um apoio financeiro de até 38.875,50€ (trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) para participar na aquisição já efetuada pela Junta de Freguesia da Palhaça, do prédio urbano artigo 2069 e do prédio rústico artigo 3573, sítos em Arieiro,



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

freguesia da Palhaça, concelho de Oliveira do Bairro, que vai permitir o alargamento da área de estacionamento e a eventual expansão do Cemitério da Palhaça; .....

2.2. – Que o pagamento do apoio financeiro seja efetuado à Junta de Freguesia da Palhaça, logo que sejam aprovadas todas as deliberações necessárias para o efeito; .....

2.3. – Que o apoio concedido seja publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro”. .....

**PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 137|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DE FUTEBOL DE 5 – RELVA SINTÉTICA) AO CAOB – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Autorizar a cedência do Campo de Futebol de 5 – Relva Sintética, ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 137|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 7 de outubro de 2021; .....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 138|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (SALA DE ATIVIDADES DO PAVILHÃO MUNICIPAL) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Autorizar a cedência da Sala de Atividades do Pavilhão Municipal, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 138|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 7 de outubro de 2021; .....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 23 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 189.2021|DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

**DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a Proposta de Alteração do PDM de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 189.2021|DPGU, datada de 21 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

2.º - Proceder à abertura de um período de discussão pública da alteração ao PDM de Oliveira do Bairro e da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a iniciar a partir do 5.º dia útil após a publicação de Aviso em Diário da República, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, visando a formulação de sugestões sobre quaisquer questões no âmbito do respetivo procedimento de alteração, podendo a proposta de alteração e demais documentos que compõem o processo, ser consultados na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e no site [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt);.....

3.º - Enviar para publicação no Diário da República, 2.ª Série, a deliberação da Câmara Municipal, e proceder à divulgação através da comunicação social e página da internet do Município.....

**PONTO 24 – PROCESSO DE OBRAS N.º 137/21, DE SUDASCONSTROI – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., OBRA SITA NA RUA DO COLÉGIO, FREGUESIA DE OIÃ – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado o seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma, nos termos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 8 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À KAMAE RT, LDA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA “KIAI LIVE 2021”, NO DIA 27 DE NOVEMBRO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à firma Kamae RT, Lda., no dia 27 de novembro de 2021, para efeitos de realização da Conferência “KIAI Live 2021”, mediante o pagamento de 469,40€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos). ....

**PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 108|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS**



Oliveira do Bairro câmara municipal

ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA/ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA “GALA DE ANIVERSÁRIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA”, NO DIA 21 DE NOVEMBRO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, no dia 21 de novembro de 2021, para efeitos de realização da “Gala de Aniversário do Conservatório de Música da Bairrada” .....

**PONTO 27** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 109|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE “APRESENTAÇÃO E AUDIÇÃO DE NATAL”, NOS DIAS 21 E 22 DE DEZEMBRO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Conservatório de Artes e Comunicação – Filarmónica União Oliveira do Bairro, no dia 21 e 22 de dezembro de 2021, para efeitos de realização da “Apresentação e Audição de Natal” .....

**PONTO 28** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 110|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À PROMOB – ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA COMUNIDADE, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “PARA HABITARMOS JUNTOS UM LUGAR”, NO DIA 25 DE NOVEMBRO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à PROMOB – Associação de Mobilização e Promoção da Comunidade, no dia 25 de novembro de 2021, para efeitos de realização do espetáculo “Para Habitarmos Juntos” .....

**PONTO 29** – E-MAIL EM NOME DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE GRADES DE VEDAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE 15 A 17 DE OUTUBRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 15 de outubro de 2021, em que autorizou a cedência de grades de vedação e sinalização de trânsito de 15 a 17 de outubro, para efeitos de apoio à realização das Festas em Honra de N.ª Sr.ª de Fátima .....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**PONTO 30** – DESPACHO N.º 3 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PARA CONHECIMENTO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 3 – Mandato 2021/2025, datado de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 31** – DESPACHO N.º 10 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS/PELOUROS E DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES – PARA CONHECIMENTO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 10 – Mandato 2021/2025, datado de 15 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 32** – DESPACHO N.º 11 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS DIRIGENTES – PARA CONHECIMENTO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 11 – Mandato 2021/2025, datado de 15 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 33** – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL (1.º SEMESTRE DE 2021) – PARA CONHECIMENTO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica, Financeira e Patrimonial (1.º Semestre de 2021). ....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 29 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,